



# CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO)

O Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga foi reformulado no ano de 2008, tendo a proposta de adaptação do seu Projeto Pedagógico sido elaborada de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES nº 13 de 24/11/2006.

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

**Prezados alunos,**

Este documento diz respeito às **Atividades Complementares do Curso de Turismo**. Mas, do que se tratam essas atividades? As atividades complementares garantirão o enriquecimento acadêmico, a livre formação e a aproximação da teoria e da prática, além de estimular experimentos e vivências acadêmicas internas ou externas ao curso, ao longo de todo o curso.

No Curso de Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, cada aluno deverá apresentar um total de **180 horas** com Atividades Complementares (30 horas por semestre letivo). É o aluno que escolhe quais atividades que irá cumprir. Entretanto, essas atividades devem ser diversificadas e relevantes ao curso, visando, é claro, o aprimoramento profissional do aluno.

Para orientá-lo e proporcionar um melhor esclarecimento sobre as Atividades Complementares do Curso de Turismo, foi desenvolvido este manual. Neste documento você terá acesso à tabela de equivalência/ validação das Atividades Complementares, os critérios para aproveitamento de Carga Horária de cada atividade, além de informações de como proceder em cada caso para cumprimento e validação das suas atividades complementares.

É importante ressaltar que as Atividades Complementares não são atividades do Estágio Supervisionado obrigatório.  
Bom proveito nessa atividade acadêmica.

A DIREÇÃO



## ATIVIDADES QUE IRÃO COMPLEMENTAR A SUA FORMAÇÃO

As Atividades Complementares, que enriquecerão o seu processo de aprendizagem, proporcionará conhecimentos, habilidades e experiências, através de uma variedade de atividades, que complemente seu currículo e formação.

Dividem-se em dois grupos:

- a) **Atividades orientadas** por docentes da FAIBI, realizadas no Laboratório de Turismo da instituição, dentre as quais destacam-se:
- Participação em grupos de estudos;
  - Desenvolvimento de projetos de pesquisas interdisciplinares;
  - Elaboração e execução de projetos de extensão;
  - Publicação de trabalhos científicos;
  - E ainda, a participação em outras atividades orientadas que possam ser desenvolvidas no local.
- b) **Atividades livres**, as quais o aluno poderá realizar inclusive fora da Faculdade, desde que aprovada pela Coordenação de Curso anteriormente, tais como:
- Disciplinas extracurriculares;
  - Cursos de informática e língua estrangeira;
  - Estágios curriculares não-obrigatórios;
  - Participação, como ouvinte, em bancas de defesa;
  - Apresentação ou participação em eventos tais como palestras, congressos e seminários;
  - Organização, coordenação, realização de cursos;
  - Participação em viagens e visitas técnicas;
  - Participação na confecção do Jornal do Curso, Jornal da IES, e em Diretório Acadêmico;
  - Participação em Projetos e/ou Programas de cunho social, junto a entidades, associações ou empresas;
  - Atividades desenvolvidas junto ao Programa de Monitoria da FAIBI;
  - Outras atividades, a critério do professor responsável.

Todas essas atividades privilegiam:

- A complementação da formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.



## ORIENTAÇÕES:

- 1) **Leia** com atenção o seu Manual de Informações e Procedimentos das Atividades Complementares.
- 2) **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga.
- 3) Com a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, **procure** o seu professor responsável pelas Atividades Complementares.
- 4) **Archive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes apresentados ao professor, disponibilizando-os sempre que solicitado.
- 5) **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados, evitando assim transtornos no final do seu curso.
- 6) Com o professor responsável pelas Atividades Complementares:
  - **Apresente** sempre uma cópia xerox do documento.
  - **Leve** o original para autenticação pelo professor.
  - No campo especificado, **anote** todas as informações que considerar importantes.
  - **Identifique** o seu curso, período, turno, R.A e nome completo.
  - **Anote** a data de entrada da documentação.
  - **Anexe** o relatório sobre a atividade (guarde um xerox do mesmo).
  - No relatório deverá constar a quantidade de horas despendidas na atividade, pois, na maioria das vezes, estas não constam nos certificados.
  - Todo relatório deverá ser entregue digitado em formato A4, fonte Arial, corpo 12, usando espaço 1,5.
  - Nos relatórios apresentados deverão constar seu nome, curso, período, turno e R. A.
  - **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc).
  - **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos junto ao professor responsável.
  - **Guarde** os seus originais com cuidado.
- 7) **Verifique** o controle de suas Atividades Complementares.
- 8) **Certifique-se**, periodicamente, se a sua documentação foi aprovada e caso não o tenha sido **certifique-se** do motivo, informando-se a respeito com o professor responsável pelas Atividades Complementares.
- 9) **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
- 10) **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, semana de turismo, cursos gratuitos de informática, etc. Informe-se a respeito destas atividades com o seu líder de turma ou com o professor responsável pelas Atividades Complementares.



- 11) Ao procurar o professor responsável para **checar** o lançamento das suas atividades, esteja com a sua planilha atualizada em mãos.
- 12) Em caso de dúvidas, **procurar** o professor responsável pelas atividades complementares para esclarecê-las, em seu horário de atendimento. O atendimento estará restrito ao local e horário pré-estabelecidos, não havendo, portanto, atendimentos nos corredores, salas de aula ou pela Internet.



As Atividades Complementares podem ser subdivididas conforme quadro abaixo:

	Atividades
<b>Ensino</b>	Aulas de disciplina isolada cursada em outra Instituição (extracurriculares).
	Monitoria.
	Aulas oferecidas pela FAIBI e não pertencentes, nem equivalentes ao currículo pleno do aluno.
<b>Pesquisa</b>	Iniciação Científica.
	Trabalhos Publicados.
<b>Extensão</b>	Participação em Projetos de Extensão.
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego.
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares.

**Obs.:** O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.

**Critérios para aproveitamento da carga horária por atividade:**

TABELA DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Atividade	Carga horária
<b>1. Congressos, seminários, conferências, palestras e feiras com temáticas relacionadas ao turismo.</b>  Sendo eventos externos a Faibi: <b>Congressos:</b> contempladas 10 h/a para cada Máximo 04 congressos ao longo do curso. <b>Seminários:</b> contempladas 04 h/a para cada Máximo 08 seminários ao longo do curso. <b>Palestras ou conferências:</b> contempladas 02 h/a para cada Máximo 10 palestras ou conferências ao longo do curso. <b>Feiras:</b> contempladas 02 h/a para cada Máximo 06 feiras ao longo do curso Eventos realizados pela Faibi: <b>Projetos do Curso:</b> contempladas 02 h/a para cada Máximo 16 projetos ao longo do curso.	<b>100h/a</b>



<b>2. Organização e Produção de Eventos</b>  Sendo: - Contempladas 06 h/a para cada Máximo 05 eventos ao longo do curso.	30 h/a
<b>3. Atividades acadêmico-culturais promovidas pelo seu curso ou pela Instituição.</b>  Sendo: - Sessão de filmes – 02 h/a para cada sessão Máximo 16 sessões ao longo do curso.  - Mostra de Conhecimento – 04 h/a para cada atividade que participar.  - Semana Universitária – 04 h/a para cada atividade que participar.	60 h/a
<b>4. Realização de estágios extracurriculares e/ou atividades profissionais compatíveis ao curso, dentro ou fora da Instituição.</b>  Sendo: - Contempladas 30 h/a por semestre Máximo 03 atividades ao longo do curso.	90 h/a
<b>5. Atividades de extensão promovidas pela FAIBI (Cursos de Extensão) ao longo do curso.</b>  Sendo: - De acordo com o número de horas do curso (máximo de 60 horas)	60 h/a
<b>6. Participação como voluntário em projetos relacionados ao curso e/ou projetos sociais.</b>  Sendo: - Contempladas 08 h/a por projeto Máximo 04 projetos ao longo do curso.	32 h/a
<b>7. Apresentação de artigos e/ou trabalhos acadêmicos em congressos, seminários e afins.</b>  Sendo: - Contempladas 06 h/a para cada Máximo 04 ao longo do curso.	24 h/a



<b>8. Participação em projetos de Iniciação Científica</b>  Sendo: - Contempladas 60 h/a (presencial ou virtual)	60 h/a
<b>9. Participação em oficinas e cursos relacionados ao Turismo, fora da Instituição.</b>  Sendo: - Contempladas de acordo com o certificado	80 h/a
<b>10. Cursos de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou outro) realizado em estabelecimento de ensino adequado, mediante apresentação de certificado de participação mínima de 1 ano.</b>  Sendo: - Contempladas 30 h/a Máximo 01 curso ao longo do curso.	30 h/a
<b>11. Aulas de disciplinas, fora da estrutura curricular, cursadas na FAIBI ou em outras Instituições de Ensino.</b>  Sendo: - Validadas de acordo com a carga horária da disciplina	60 h/a
<b>12. Participação em convênios/parcerias mercadológicas, de alta temporada – nível nacional</b>  Sendo: - Até 10 dias = 20 h/a. - de 11 a 30 dias = 40 h/a	40h/a
<b>13. Atividade de Liderança de Turmas</b>  Sendo: - Contempladas 10 h/a por semestre Máximo 02 semestres.	20h/a
<b>14. Participação como ouvinte em apresentação de Bancas de Monografia de Conclusão de Curso (MCC) dos alunos do Curso de Turismo.</b>	30h/a



<p>Sendo: - Contempladas 02h por participação em cada banca. Máximo 16 participações.</p>	
<p><b>15. Visita Técnica</b></p> <p>Sendo: - Atividade complementar à Visita Técnica orientada pelo professor responsável. - Contempladas até 20h por visita técnica Máximo de <b>6</b> visitas técnicas ao longo do curso.</p>	<p><b>120h/a</b></p>

**Obs.:** Os demais casos não relacionados serão analisados pela coordenação de curso e pelo(a) professor(a) responsável pelas Atividades Complementares, que darão o parecer correspondente.



## AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do seu curso.
- A qualidade da realização das atividades.
- O total de horas dedicadas à atividade.

### O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

- A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **180 horas**.
- O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, e serão computadas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu curriculum vitae.

### Observações importantes:

- 1) Desde o primeiro semestre do curso, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o Manual de Instruções, informe-se com seus representantes de turma, professor responsável pelas Atividades Complementares ou coordenação de cursos;
- 2) Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades serão feitos pelo professor responsável e, **até o 5º período você deverá ter um percentual de 80%** das horas exigidas já cumpridas e lançadas. Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso;
- 3) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular;
- 4) O cumprimento do restante das horas devidas, após a conclusão do curso, somente poderá ser feito através das modalidades de disciplinas optativas e/ou eletivas;
- 5) Os alunos que ingressarem na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na Instituição de origem, observadas as seguintes condições:



- a) Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento.
  - b) O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares (90 horas).
- 6) As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor responsável ou que sejam atividades listadas neste Manual como válidas;
- 7) Atenção: Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.

**Diretoria e Vice-Diretoria da FAIBI**

**Coordenação do Curso de Turismo**

**Professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso de Turismo**

**Professores do Curso de Turismo**